Id:0047F2E906DC5C33

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Prefeitura Municipal de Marcolândia
Dispensa Eletrônica - 007/2025

Resultado da Homologação

0001 - LOTE I - Valor Referência: 64.546,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F.REIS FILHO CIA LTDA	61.116,00	61.116,00	Homologado em 17/06/2025 14:01:37 Por: CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/06/2025 às 14:02:00.
Código verificador: D1A855

Id:12527A05C6DE54F8

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

PORTARIA Nº 018/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e demais legislação ora vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCIANO RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no RG n° 051.374.263-85 SSP/PI, e CPF nº 051.374.263-85, residente e domiciliada na RUA CECILIO COSTA, S/N, bairro São Francisco, nesta cidade de Simplício Mendes, Estado do Piauí, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR (AUXILIAR DE GABINETE)**, símbolo PLC-01, conforme: Resolução nº 001/2022 de 15 de fevereiro de 2022, lotado no Gabinete do Vereador **RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de junho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Simplício Mendes - PI, 17 de junho de 2025.

Paulo Rogério Moura Luz
Presidente da Câmara Municipal

Id:13B5BF7E2468543D

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 055/2025.

OBJETO: prestação de serviços de transporte do alunado (rota fracassada e rotas extras) da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 Rua Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, Jean Carlos Braga Ribeiro, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.XXX.XXX-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Sr. **Leôncio João da Mata,** Secretário Municipal, portador do CPF nº 706.863.603-97, residente e domiciliado na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: ALFA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.070.451/0001-51, com sede na Rua Costa e Silva, nº 571, Centro, CEP nº 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, neste ato representada pelo Sr. **Abílio Rodrigues Coelho**, inscrito no CPF nº 054.344.063-03, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1024/2025, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2025/PMCAF

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R$ 70.860,00 (setenta mil, oitocentos e sessenta reais)

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – FUNDEB (TRANSPORTE ESCOLAR)	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	✓ 02.04.01 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	✓ 12.361.0006.2090.0000 – MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL ✓ 12.365.0005.2092.0000 – MANTENÇÃO DO ENS. INFANTIL PRÉ ESCOLA ✓ 12.365.0007.2046.0000 – MANUTENÇÃO DO ENS. INFANTIL (CRECHE)
ELEMENTO DE DESPESA	✓ 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	✓ 540 – TRANSFERECIA FUNDEB – IMPOSTOS ✓ 542 – TRANSFERENCIA COMPLEMENTAÇÃO VAAT

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025.